



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 360/2019

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Ribeiro Schmidt Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 118 de 18 de novembro de 2010, e Lei Municipal nº 136 de 04 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 04(QUATRO) diárias de alimentação , no valor total de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 118/2010, ao servidor Romualdo Pereira de Lima, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Campina grande do Sul nos dias 22 e 26 e 30 Julho de 2019 e dia 03 de Setembro 2019, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 10 (dez) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 16 de Setembro de 2019.

Paulo Ribeiro Schmidt Júnior
Secretário de Administração
Decreto nº 199/2019